

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora subscritora solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito municipal para **atualização da legislação municipal a respeito das calçadas, conforme resposta ao Requerimento n. 111/2025, desta Vereadora, estipulando altura, largura, rebaixamento, tipos de pisos, degraus, aclividade/declividade e plantio de árvores, bem como adequação às normas de acessibilidade e segurança para os transeuntes.**

JUSTIFICATIVA


A presente proposta visa buscar a modernização da legislação municipal referente à construção e manutenção de calçadas, alinhando-a às normas atuais de acessibilidade e segurança dos transeuntes. Para tanto, propõe-se a revisão das Leis Municipais nº 3.543/2001 e nº 4.588/2007, bem como do artigo 49 do Código de Obras Habitacionais, com foco no bem-estar da população.

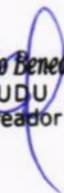
A Indicação decorre dos trabalhos legislativos desta Vereadora, especialmente após resposta do Executivo ao requerimento supramencionado, que tratou da legislação aplicável às calçadas no Município.

A medida é essencial para garantir a segurança dos munícipes, prevenindo acidentes causados por calçadas irregulares ou mal conservadas. Destaca-se a necessidade de adequações quanto a desníveis, largura mínima, rebaixamentos, além da utilização de piso antiderrapante e piso tátil.

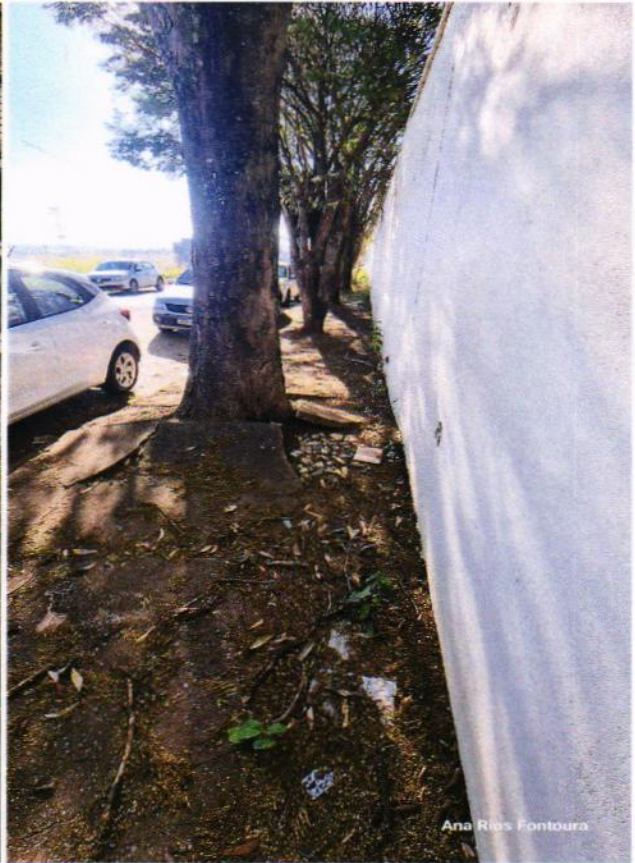
Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de abril de 2026.

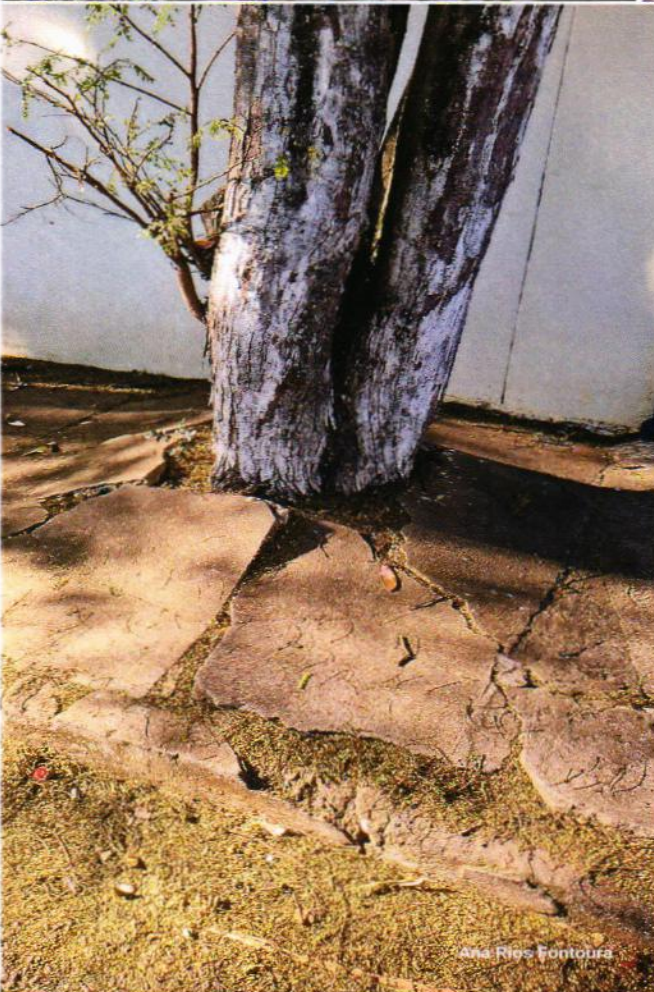

ANA RIOS FONTOURA
Vereadora


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE





Ana Rios Fontoura



Ana Rios Fontoura